



Protocolo 10- 1.857/2024

De: Jacson S. - SDSCI-DCI-DTS

Para: GP - Gabinete do Prefeito - A/C Edson M.

Data: 28/03/2024 às 15:51:50

Setores envolvidos:

SAJ, GP-CG, SEDUC, SEFIN, SAJ-ASS, SDSCI-DGMAS-DDS, SDSCI-DCI-DTS, SEDUC-DAED-DAC, SEDUC-DEE, CRAS Central, GP

Dispensa de Chamamento Público

—

Jacson Gomes Dos Santos

Chefe da Divisão do Terceiro Setor

Anexos:

Extrato_de_Justificativa_de_dispensa_de_chamamentio_apae_educacao.pdf



PREFEITURA DE **BOITUVA**

CNPJ: 46.634.499/0001-90

Av. Tancredo Neves, 001
Centro - Boituva
www.boituva.sp.gov.br
boituva@boituva.sp.gov.br
Tel: (15) 3363-8800

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024.

I - PROCESSO : Dispensa de Chamamento Público para Parceria com Organização da Sociedade Civil nº 1857/2024.

II - OBJETO : O presente Termo de Colaboração tem por objeto a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à referida organização da sociedade civil (OSC), para garantir o atendimento educacional para 20 (vinte) alunos diagnosticados com Transtorno do Espectro Autista – TEA de grau severo abrangendo o Município de Boituva.

O serviço visa desenvolver uma metodologia de atendimento capaz de contemplar todas as variações do espectro autista e oferece acompanhamento personalizado de acordo com as necessidades de cada beneficiário.

III - PROPONENTE : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BOITUVA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.819.234/0001-33.

IV – RAZÃO DA ESCOLHA DA ENTIDADE : Pelo presente, esclarecemos que a dispensa do chamamento público, no termo a ser firmado com a Organização da Sociedade Civil, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Boituva se justifica:

CONSIDERANDO o atendimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional -LDB 9.394/2015, aborda a Inclusão da Pessoa com Deficiência e suas subseqüentes alterações, bem como da Política Nacional de Educação Especial na perspectiva de educação Inclusiva do Ministério da Educação (MEC);

CONSIDERANDO o alinhamento da Constituição Federal de 1988, que estabelece a educação e os serviços de ação continuada como direitos do cidadão e obrigação de oferta pelo Poder Público;

CONSIDERANDO que a Organização da Sociedade Civil, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais é única organização instalada neste Município, que trabalha com o atendimento de pessoas com deficiência intelectual e múltiplasdeficiência;

CONSIDERANDO que a Organização da Sociedade Civil mantém a Escola de Educação Especial, que está inserida na Rede de Ensino Estadual Fundamental I “Regina Veronezze Bettioli”.

Justifica-se a Dispensa do Chamamento Público, uma vez que a supracitada OSC atua no município de Boituva desde do dia 06 de setembro de 1987, desenvolvendo atendimento educacional especializado às pessoas com deficiência intelectual e múltiplasdeficiência, aos que não se beneficiaram com a inclusão em classes comuns do ensino regular; Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência e suas famílias; promove a integração ao mundo do trabalho, favorecendo a autonomia e a independência da pessoa com deficiência, além de oferecer atendimento de saúde especializado, estando credenciada pelo órgão gestor dessas respectivas políticas públicas.

Pelo exposto, face a inegável relevância social da Proponente: **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BOITUVA** do município de Boituva, fica nos termos do



PREFEITURA DE
BOITUVA

CNPJ: 46.634.499/0001-90

Av. Tancredo Neves, 001
Centro - Boituva
www.boituva.sp.gov.br
boituva@boituva.sp.gov.br
Tel: (15) 3363-8800

Art. 30, inciso VI e 32 da Lei 13.019/14, Dispensa o **Chamamento Público** por inviabilidade de competição em razão da natureza singular do objeto da parceria.

V – VALOR : R\$ 397.295,88 (trezentos e noventa e sete mil, duzentos e noventa e cinco reais e oitenta e oito centavos), sendo disponibilizado, para o exercício de 2024, o valor de R\$ 297.971,91 (duzentos e noventa e sete mil, novecentos e setenta e um e noventa e um centavos), repassados em 09 (doze) parcelas de R\$ 33.107,99 (trinta e três mil, cento e sete reais e noventa e nove centavos), conforme cronograma de desembolso e atividades aprovado em Plano de Trabalho.

VI – PERÍODO : 12 (doze) parcelas

VII – GESTOR DE PARCERIA : A gestão da parceria ficará a cargo da Diretora do Departamento de Educação Especial, Sr^a Edirlene Teresinha Ferriello - Portaria nº 27.397, de 25 de janeiro de 2.024, bem como a Avaliação e Monitoramento a cargo da Comissão de Monitoramento e Avaliação - Portaria nº 25.125, de 03 de outubro de 2022

VIII – FUNDAMENTOS LEGAIS : art. 30, inciso VI e art. 32 da Lei nº 13.019/14, alterada pela Lei nº 13.204/15 e Decreto Municipal 2.329 de 19 de fevereiro de 2018.

Obs: Na forma do § 2º do artigo 32 da Lei Federal nº 13.019/14, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias a contar da data da publicação, para eventual impugnação, que deverá ser endereçada ao Prefeito de Boituva e entregue na Prefeitura Municipal de Boituva (Travessa Tancredo Neves , S/N], Centro , Boituva) no horário das 9h às 17 hs.

Boituva, 28 de março de 2024.

Assinado Digitalmente

Edson José Marcusso
Prefeito de Boituva



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 59E2-B961-1340-9871

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDSON JOSÉ MARCUSO (CPF 984.XXX.XXX-15) em 28/03/2024 16:20:44 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MUNICIPIO DE BOITUVA (CNPJ 46.634.499/0001-90) VIA PORTADOR EDSON JOSE MARCUSO (CPF 984.XXX.XXX-15) em 28/03/2024 16:20:48 (GMT-03:00)
Atenção: Essa assinatura não atesta ou ratifica o conteúdo dos atos contidos neste documento, assegurando apenas que este tramita digitalmente no âmbito da competência jurídico-administrativa da municipalidade
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://boituva.1doc.com.br/verificacao/59E2-B961-1340-9871>